



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 114/2025

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de **REPAROS NAS COZINHAS** das Unidades Escolares: EMEIEF “Mariza Franco de Oliveira Paes”, EMEIEF “Eliza Franco de Oliveira”, CEI “Pr José Miranda Rocha”, CEI “Maria Olivério Cardoso de Moraes” e CEI “Rosália Guidotti de Lima”, descritas nesse processo.

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	unid	Manutenção nas cozinhas sendo: reparos nos sifões das pias, silicone para vedação das pias, reparos nas torneiras e cubas das pias, e troca de parte do azulejo.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas das unidades atendidas. As notas fiscais serão expedidas no ato do término do serviço.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser efetuado na EMEIEF “Mariza Franco de Oliveira Paes”, EMEIEF “Eliza Franco de Oliveira”, CEI “Pr José Miranda Rocha”, CEI “Maria Olivério Cardoso de Moraes” e CEI “Rosália Guidotti de Lima”, em caráter de urgência.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas no Setor da Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

CEI “Pastor José Miranda Rocha” – Rua Delci Reis Grellmam, 480 – Cidade Universitária
CEP 13.449-899, (19) 3858-1174;

CEI “Rosália Guidotti de Lima” – Rua Gumercindo Faveri, 125 – Jardim João Fávero
CEP 13.445-562, (19) 99989-3884

CEI “Maria Olivério Cardoso de Moraes” – Rua Euzébio Batistela, 254 – Residencial Forner
CEP 13.445-050, (19) 3857-7663

EMEF “Eliza Franco de Oliveira” – Rua Alexandre Bonin, 403 – Jardim do Sol



CEP 13.445-450, (19) 3857-9548.

EMEIEF “Mariza Franco de Oliveira” – Rua Gumercindo Faveri, 65 – Jardim João Fávero
CEP 13.445-562, (19) 3857-7672.

V – Das Condições de Recebimento

Durante o serviço, o funcionário deverá aguardar o conferimento do mesmo. O fornecedor está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aprovar, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o serviço não ser de primeira qualidade.

Caso o serviço seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá refazê-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Executado o serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a reparação do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do serviço deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os materiais utilizados nos mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 09 de Abril de 2025.

Daniela Ap^a Forner Franco de Oliveira



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

Secretária Municipal de Educação